



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 034/2015.

- Leia-se em Sessão.
 - Cópias aos Edis.
 - Às comissões.
- Ibiúna, 23/09/15

Ibiúna, 23 de setembro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 034/15, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí, como "Travessa Paulina Luzia de Jesus".

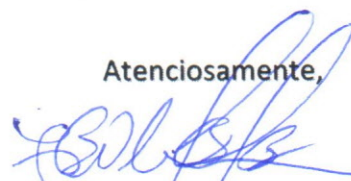
Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma homenagem a essa ilustre senhora Paulina Luzia de Jesus, de família tradicional e muito bem quista no referido bairro e que prestou relevantes serviços a comunidade local.


Sendo o que tínhamos, solicitamos que o projeto seja apreciado e votado dentro da maior brevidade possível, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, dada a relevância do tema.

São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação nos Nobres Vereadores dessa Câmara Municipal.

Sem mais, antecipo os meus agradecimentos à atenção dispensada a este, renovando, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ANDERSON RAMOS GERALDO
Procurador Jurídico

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA/SP

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 034/2015
Recebido em 23 de 09 de 2015
Prazo vence em ____ de ____ de ____
Recebido por 

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 23/09/2015


12.12.15
Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

283/2015
**PROJETO DE LEI Nº 034.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE Setembro DE 2015
1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.”

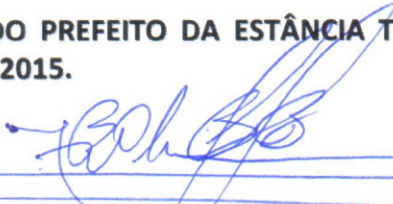
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**TRAVESSA PAULINA LUZIA DE JESUS**”, a travessa que tem seu início na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, aí segue numa distância de 200,00 (duzentos metros) de comprimento, por 4,00 (quatro) metros de largura, assim ficando como travessa se saída, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume em 23 de setembro de 2015.

RENÊ APARECIDO DA SILVA
Secretário de Administração



N.M.

Handwritten signature
Técno em agrimensura e edificação civil
Cra 551467/087 / TI

DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA:
PROCESSO Nº 11.200

Handwritten signature

FINAL

PAULINA LUZIA DE JESUS

200.00M X 4.00M.

TRAVESSA

CASA JORGE TATU

RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

FAIXA CENTRAL DA RODOVIA

PARA IBIUNA

M E M O R I A L D E R U A E X I S T E N T E A N T I G A :

PROCESSO Nº 11.200


DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA:

TRATA-SE DE UM TRECHO DE PASSAGEM PUBLICA ANTIGO
QUE DÁ ACESSO A VARIOS MORADORES DAQUE BAIRO,
ONDE DEVERÁ SER DENOMINADO COMO

TRAVESSA: PAULINA LUZIA DE JESUS

A travessa aqui a ser denominada tem inicio na rodovia presidente TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no bairro do PÍAI, ao lado direito da mesma rodovia no sentido cidade x bairro , ao lado da casa do srº JORGE TATÚ, dai segue numa distancia de 200.00 metros de extensão por 4.00m, de largura terminando numa propriedade particular, assim ficando como travessa sem saída.

IBIÚNA , 22 DE DEZEMBRO DE 2.014


Técnico em engenharia e edificação civil
Crea/5061679887 / TO

~~1/06~~



70

~~70~~





1
5
809

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE
COMARCA DE
MUNICÍPIO DE
DISTRITO DE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
ANEXOS DA COMARCA DE IBIUNA
Joaquim José da Silva Ferreira
Oficial Maior

SELOS PAGOS POR VERBA

Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 11 de fevereiro de 1982, no Livro Nº C. 2 - - - - - à fls. 25 - - - - - sob o Nº 1.110 - - - - -, foi feito o Registro de óbito de - "PAULINA LUIZA DE JESUS" - - - - -

falecida em 11 de fevereiro de 1982, às horas, nest do sexo de cor profissão natural de domiciliado e residente com de idade, estado civil filh(a) de e o sepultamento foi feito no cemitério de

tendo sido declarante e o óbito atestado pelo Dr. que deu como causa da morte e o sepultamento foi feito no cemitério de

Observações: Em ciência do filhos maiores, e demais herdeiros e inventariar. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 283/2015 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 28 de setembro de 2015 e lido no expediente da Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2015, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 283/2015 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 30 de setembro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIJUÁ
EM 19/09/2015
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 283/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 309/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 310/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Piaí – Feital e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 311/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de dezembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 317/2015 que “Cria empregos públicos de Enfermeiro – PSF de provimento através de concurso público e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 318/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 319/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 320/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 321/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 322/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 323/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Verava e dá outras providências.”;

ODIR BASTOS
Líder PSC

LEÔNICIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Paulo Roberto S. Machado
Vereador PTB
Rozelândia

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB
Apóia e assina esta
proposição

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 02

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 324/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 325/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 326/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Ressaca e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 327/2015 que “Altera dispositivos da Lei nº. 468, de 16 de setembro de 1998 e dá outras providências.”;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Piaí com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Paulina Luzia de Jesus a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Sorocamirim com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Arthur de Santis a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

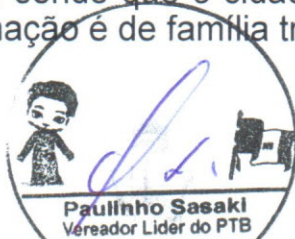
Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Piaí – Feital com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. José Antonio Leite a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Bernardino Ribeiro da Costa a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessidade de criação de cargos através de concurso público para o exercício de atividades necessárias e primordiais ao funcionamento da máquina administrativa, e a instituição do Programa de Saúde da Família em nosso município;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Curral com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nadir da Silva a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

ODIR BASTOS
Lider PSC



Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Rozilene D. Maciel
Rozilene Farmácia

Verônica P.

Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 03

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Maurilio Fonseca a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Christalino de Moraes a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Aparecido Antonio Giopato a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Laurinda Alves dos Santos a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Estrada localizada no Bairro do Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a Família dos Felipes a ser homenageada com a denominação é tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro Carmo Messias com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Maria Pires de Almeida a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Gregório Bogos Kartalian a ser homenageado com a denominação é pessoa tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro da Ressaca com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nicolino Marcicano a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei nº. 468 de 16 de setembro de 1998 que dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos;

Considerando a urgência na deliberação da proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;



Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

ODIR BASTOS
Lider PSC

13

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Prof. A. P. S. Machado
Vereadora PV

Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 04

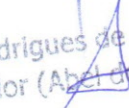
Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 em discussão e votação única; e o Projeto de Lei nº. 317/2015 em primeira discussão e votação.

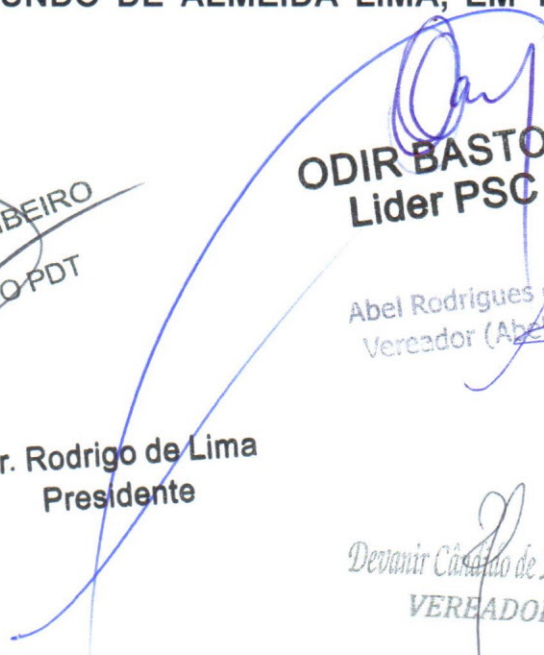
SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.


Pedro Luiz Ferreira


LEÔNCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

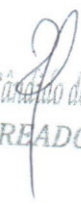

ODIR BASTOS
Lider PSC

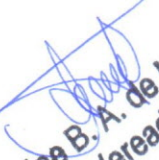

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

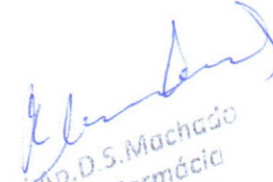

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

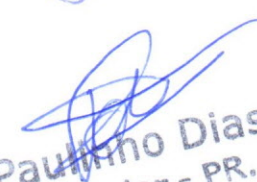

Israel de Castro
Vereador

PSDB


Devanir Cássio de Andrade
VEREADOR


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


Rozi Ap. D. S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PT


Paulinho Dias
Vereador - PR.




Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 283/2015

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATORA: VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 283/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Piaí, com o nome da Sra. Paulina Luzia de Jesus, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DALBERON ARRAIS MATIAS
VICE-PRESIDENTE

ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO
MEMBRO

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

DALBERON ARRAIS MATIAS
MEMBRO

ISRAEL DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 235/2015

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art.1º -. Fica denominada como “**TRAVESSA PAULINA LUZIA DE JESUS**”, a travessa que tem seu início na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, aí segue numa distância de 200,00 (duzentos metros) de comprimento, por 4,00 (quatro) metros de largura, assim ficando como travessa sem saída, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE


PEDRO LUIZ FERREIRA
1º. SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 515/2015

Ibiúna, 16 de dezembro de 2015.

[Handwritten signature]

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 235/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 034, nesta Casa tramitou com o nº. 283/2015, que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebi 18/12/2015
Horário: ELIS